



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/01/2020
ATA N.º 02/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 01/2020 de 1 de janeiro de 2019 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Pereira Martins	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Pereira Martins, pela enorme perda que a sua morte representa para a comunidade que serviu durante muitos anos, invocando o seu exemplo de vida, o incontestável valor do seu desempenho como Presidente da Caixa de Crédito Agrícola de Cantanhede e Mira, e o inestimável contributo que a instituição, sob a sua liderança, teve na consolidação do processo de desenvolvimento económico e social do concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Alteração das datas das Reuniões do Executivo Camarário no mês de fevereiro de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar as datas das reuniões do Executivo Camarário do próximo mês de fevereiro, da seguinte forma: - A reunião privada da Câmara Municipal do dia 4 de fevereiro, passa para o dia 11 de fevereiro; - A reunião pública da Câmara Municipal do dia 18 de fevereiro, passa para o dia 26 de fevereiro; ambas pelas 14:30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Alteração da constituição do Gabinete de Apoio à Vereação	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Devolução do imposto Municipal sobre transmissões	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
5	Animação de Natal / Atribuição de subsídio à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede / Complemento da Deliberação de 07/01/2020	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e em complemento da sua deliberação de 07/01/2020, deliberou atribuir um subsídio adicional no montante de 1.945,64€ (mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro euros) à AEC-Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a comparticipar nas despesas com a Animação de Natal 2019 pelos fundamentos constantes da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Fim de Ano 2019 – Praia da Tocha / Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com a realização da Festa de Fim de Ano, que decorreu no dia 31 de dezembro de 2019 e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Apoio na realização de diversas iniciativas do Município no complexo desportivo da Tocha / Atribuição de subsídio à UDT – União Desportiva da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) à União Desportiva da Tocha, destinado a participar nas despesas efetuadas por aquela coletividade no apoio às várias iniciativas e eventos promovidos pelo Município de Cantanhede, no Complexo Desportivo da Tocha, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de dezembro de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de dezembro de 2019, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Jogos de Futsal / Cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / da Prodesco - ADC	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/01/2020 pelo Senhor Vice-Presidente, com competências delegadas, e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Prodesco - ADC, a utilização do Pavilhão do C.F “Os Marialvas”, com a isenção do pagamento das taxas, no valor de 292,50 €, para a realização de Jogos de Futsal, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



10	Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis / Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e a Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL / Carina Caetano Malva e Ana José Maduro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional das utentes Carina Caetano Malva e Ana José Maduro, durante o ano de 2020, na Câmara Municipal de Cantanhede, documentos dos quais ficarão dois exemplares arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Programa Eco-Escolas / Aprovação dos Termos de Parceria	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a assinatura dos Termos de Parceria para o ano letivo de 2019/2020, no âmbito do Programa Eco-Escolas, mediante o pagamento de 70,00 € por estabelecimento de ensino inscrito, nomeadamente, a Escola EB Carlos de Oliveira, a Escola EB1/JI de Vilamar, a Escola EB1 de Corticeiro de Cima, o Jardim de Corticeiro de Cima, a Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, a Escola EB1/JI de Febres, a Escola EB1 de Covões, a Escola EB1/JI de S. Caetano, Escola Secundária Lima-de-Faria, a Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, Escola EB 2,3/S. João Garcia de Bacelar, Escola EB1/JI Tocha, Escola EB1 Gesteira, Escola EB Cantanhede – Sul, Escola EB1 Sanguinheira e Jardim de Infância da Sanguinheira, o que perfaz, para o ano letivo de 2019/2020, um montante de 1.190,00 €; 2) Atribuir, no âmbito do referido programa, os seguintes subsídios: - Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede: 100,00 €; Agrupamento de Escolas Gândara-Mar: 500,00 €; Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede: 800,00 €; Prodeco-Progresso e Desenvolvimento de Covões - 100 €; Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha- 100 €, perfazendo um total de 1.600,00 €; 3) Aprovar a minuta do Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas, no Concelho, para o ano letivo 2019/2020, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos documentos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



12	Bolsas de Estudo 2019	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento das 12 Bolsas de Estudo, respeitantes ao ano letivo 2018/2019, aos alunos mencionados na referida informação no valor de 1.500,00 €/cada, o que perfaz o montante de 18.000,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
13	<p>Cabimentação da verba para o ano 2020 / Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, aprovar para o ano de 2020, a verba de 14.970,00 € correspondente aos apoios no âmbito da ação social e saúde e a verba de 19.376,75 € correspondente aos apoios no âmbito da habitação – obras de melhoria/adequação habitacional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



14	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – 4.º Trimestre 2019 / Atribuição de Subsídios	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as 46 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 4.º Trimestre 2019, pelos seguintes requerentes: 1) Carlos Alberto Martins Pereira, Ana Lúcia Pereira da Encarnação Carolas, Marta Cristina Cordeiro Mamede Santo, Sandra Isabel Freitas Mota, Joana Margarida Lopes de Jesus Ribeiro Aguiar, Ana Raquel Relva Leitão, Ana Isabel Mesquita, Andrii Varenytsia, Ângela Marina da Silva Oliveira, Carina Margarida Pessoa Silva, Rui André Alves Simões, Liliana Patrícia Pinto dos Santos, Carla Sofia Oliveira de Almeida, Lino Alexandre Ribeiro Vendas, Patrícia José Macedo da Silva, Ricardo Filipe Pessoa Simões, Ruben Daniel Pinto da Silva, Liliana Patrícia Gomes Santos, Eva Marisa de Jesus Faria, Luis Filipe Miranda Loureiro, Tânia Patrícia Martins Domingues, Ana Laura de Almeida Pereira, Mónica Alexandra Simões Dias, Marisa de Oliveira Rosete, Susete Neves de Sousa, Ana Teresa Couceiro Machado, Sandra Isabel Ferreira Martins, Catarina Isabel Dias Melo, Nelson de Oliveira Coimbra, Vânia Isabel Salgado Ferreira, Laetitia Viviane Torres; Icília Márcia Marques de Oliveira, Carla Patrícia Reis de Almeida, Vera Lúcia Vaz Parreiral, Natália Alves Jácomo, Cláudia Isabel Taipina Pessoa, Ana Rita Travassos Valdez de Moreira Ramalho, Marlene da Cruz Batista, Jacinta Isabel Cardoso Pinto, Daniela Almeida Macieira Bastos, Lídia Maria dos Santos Carvalho, Ana Luísa Mendonça da Silva e Vanessa Frazoa Cabral; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00€, correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, totalizando um valor global de 23.000,00 € (vinte e três mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
15	Processo: 242/17.OT9VFR – Inquérito Arguido: Fausto Manuel Vale do Couto Tomada de Posição do Município	<p>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Não pretender procedimento criminal contra o arguido Fausto Manuel Vale do Couto; 2) Concordar com a suspensão provisória do processo pelo prazo de 6 meses ficando o arguido subordinado ao cumprimento das seguintes injunções: a) Pagamento no valor de 274,70 € ao Município de Cantanhede, bem como dos valores pagos indevidamente às outras entidades visadas no processo; b) Pagamento de 1.000,00 € em 90 dias, à Associação Pais 21 – Down; c) Não cometimento de quaisquer crimes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



16	<p>Pedido de certidão para autorização de doação do imóvel propriedade de Celeste da Silva Oliveira Cheiroso e outros sito na Rua Dr. Francisco Guimarães, n.º 41 Lote n.º 5 no Lugar da Praia da Tocha / Dr. Miguel Oliveira</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou mandar emitir certidão onde conste que o Município de Cantanhede: a) Reconhece o cumprimento da cláusula acessória a), respeitante aos prazos de construção, descrita no registo predial do imóvel denominado Lote 5, constituído por casa de habitação de r/chão e logradouro, sito na Rua Dr. Francisco Guimarães, n.º 41 na Praia da Tocha, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Tocha sob o artigo 2623, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Cantanhede na ficha 12030/20191120; b) Reconhece o cumprimento da cláusula acessória b) do registo citado, quanto à condição respeitante à construção levada a efeito com projeto aprovado pela Câmara Municipal respeitando o alinhamento e cêrcea que lhe foram fornecidos pela Repartição de Obras; c) Autoriza a doação requerida entre os comproprietários do imóvel porquanto entende que, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 29-04-1980 que aprovou as condições de venda dos lotes propostas e aprovadas pela Câmara Municipal em reunião de 18-04-1980, a condição acessória c) respeitante à conclusão do prédio há mais de três anos (existência de certificado de habitabilidade emitido naquele prazo) não se aplica à doação, outrossim só será aplicável às vendas. d) Manter a referida cláusula c) do registo predial quanto a eventual venda do prédio. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
17	<p>Utilização do saldo de gerência no cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2020</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2019, permitindo a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 3.475.238,81€ para o cálculo dos fundos disponíveis, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</p>
18	<p>Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2019</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento do teor da referida Declaração e, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
19	<p>Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2019</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
20	<p>Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2019</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



21	Venda de sucata localizada nos estaleiros municipais / Fixação de preço por tonelada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar a venda, à empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Ld. ^a , da sucata depositada nos Estaleiros Municipais da seguinte forma:- 175,00€/tonelada para sucata de ferro diversa, - 700,00€/tonelada para as baterias, -400,00€/tonelada para o alumínio, incluindo a carga nos Estaleiros Municipais, sendo o regime de IVA a autoliquidação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Fixação do preço de venda de resíduos florestais e de silvicultura	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar a venda à empresa Woodser – Indústria de Madeira, Ld. ^a , de resíduos florestais e de silvicultura, fixando os seguintes preços: Rama diversas: 12,50€ a tonelada, acrescidos de IVA à taxa de 6%; Pontas: 25,00€ a tonelada, acrescidos de IVA à taxa de 6%; Cepos: 7,50€, acrescidos de IVA à taxa de 23%; Rolaria de pinho: 40,00 € a tonelada, acrescidos de IVA à taxa de 6% e Rolaria de eucalipto: 30,00 € a tonelada, acrescidos de IVA à taxa de 6%, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Adjudicação do concurso público para: "Reabilitação do mercado municipal de Cantanhede, por empreitada: execução de cobertura, beneficiação da fachada, acessibilidades e instalações sanitárias"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar o Concurso Público para "Reabilitação do Mercado Municipal de Cantanhede, por Empreitada: Execução de Cobertura" à empresa Jorge M.F. Gaudêncio - Construção Civil, Ld. ^a , pelo valor global de 187.972,38 € (cento oitenta e sete mil novecentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Eleição para a assembleia da república / Gratificação dos membros das mesas / transferência de verbas para as freguesias	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar a transferência para as Freguesias do Concelho das verbas referentes à compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto, respeitantes às eleições para a Assembleia da República, do dia 6 de outubro de 2019, recebida pelo Município de Cantanhede, conforme mapa anexo à referida informação e que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



25	Aprovação do estudo prévio das bancadas e balneários do complexo desportivo de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo deliberou aprovar o estudo prévio das bancadas e balneários no Complexo Desportivo de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
26	Estudo prévio da EB1/JI da Tocha / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo deliberou aprovar o estudo prévio do Projeto de Beneficiação e Ampliação da EB1/JI da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
27	Estudo prévio da EB1/JI de Febres – 2. ^a Fase / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo deliberou aprovar o estudo prévio do Projeto de Requalificação e Remodelação das instalações da EB1/JI de Febres – 2.^a fase, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
28	Aquisição de terreno na Póvoa da Lomba para alargamento da via / Herdeiros de Julieta Neves Pessoa Frota de Oliveira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir, aos Herdeiros de Julieta Neves Pessoa Frota de Oliveira, um terreno com a área de 50m², no valor de 1.000,00 €, sito na Rua da Fonte, no lugar de Póvoa da Lomba, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para integrar no Domínio Público, nos precisos termos e condições constantes da informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
29	Alteração de Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 06/07/2004 / Lote n.º 74 Loteamento Quinta dos Lacticínios no lugar de Ponte de Vagos na Cidade de Cantanhede / Ratificação de despacho / de Wilson Antunes Loureiro, Isabel Maria da Silva Campos Loureiro, Teresa da Silva Santos e Eduardo da Silva Moreira	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/10/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de Alteração da Propriedade Horizontal, aprovada em Reunião Camarária de 06/07/2004, do prédio acima descrito, solicitada pelos Senhores Wilson Antunes Loureiro, Isabel Maria da Silva Campos Loureiro, Teresa da Silva Santos e Eduardo da Silva Moreira.</i> -----
30	Processo n.º 13/2018 / Aprovação das Obras de Urbanização / Rua 9 de julho – Vila e Freguesia da Tocha / Construções Moço, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo deliberou aprovar as obras de urbanização referentes ao loteamento a que corresponde o processo n.º 13/2018 sito na Rua 9 de julho, na vila e freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----



31	Processo n.º 1521/2019 / Isenção do pagamento de taxas / da Pardal Holdings, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou, isentar a empresa Pardal Holdings, Ld.^a, do pagamento das taxas no valor de 37.251,36 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 1521/2019 ao abrigo do disposto no ponto 3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Toponímia / Travessa da Rua Padre José Fernandes Pata – Vila de Ançã / da Freguesia de Ançã	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica na vila e freguesia de Ançã: Travessa da Rua Padre José Fernandes Pata – Início na Rua Padre José Fernandes Pata e términus no limite urbano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Processo n.º 1575/2019 / Licença Administrativa / Rua 5 de outubro - Sanguinheira / Olga Maria Oliveira Cardoso	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 1575/2019, referente ao pedido de licenciamento para a construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, sito na Rua 5 de outubro, no lugar e freguesia de Sanguinheira, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	Infraestruturas da zona industrial de Cantanhede – ampliação 2018, por empreitada / Aprovação de trabalhos complementares e trabalhos a menos	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos Complementares relativos às “Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede – Ampliação 2018, por Empreitada” no valor de 15.084,00 € (quinze mil oitenta e quatro euros) +IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma obra, no valor de 20.416,97 € (vinte mil quatrocentos e dezasseis euros e noventa e sete centésimos) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a prorrogação de prazo da obra até ao dia 28/02/2020; 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
35	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>